



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



A Câmara Municipal de Pilar/AL, por meio do Decreto Legislativo nº 006/2002, nos usos de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 13, V, conforme o Regimento Interno desta Casa de Lei, concede o Título de:

**“Cidadão Honorário do Município de Pilar/AL”**

A Senhora Dr<sup>a</sup> Promotora de Justiça.

**Dalva Vanderlei Tenório**

em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade **PILARENSE**, conforme descrito na biografia que ora se apresenta como justificativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o Decreto Legislativo.

  
Gayrme Henrique dos Santos  
Vereador - Presidente

Pilar/AL, 18 de janeiro de 2024

  
Mário Rafael de Farias Lages  
Vereador - 1º Secretário